

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 08, de 25/04/2025

Homologa a nomeação de membros do Conselho de Inspeção Sanitária, Sanidade Agropecuária e Segurança Alimentar e dá outras providências.

MANOEL ARISOLI PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais e em atenção à deliberação da Assembleia Geral Ordinária do dia 24/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando indicação do Colegiado dos Secretários de Agricultura da AMAVI, fica homologada a nomeação de membros do Conselho de Inspeção Sanitária, Sanidade Agropecuária e Segurança Alimentar do CISAMAVI, com mandato no tempo e forma previstos em Regimento Interno, sendo:

- I. Mariana Bertoldi – Médica Veterinária de Ibirama
- II. Katiani Amélia Müller Fernandes – Médica Veterinária de Taió
- III. Glauber Maurício Viedo de Ávila – Médico Veterinário de Rio do Sul
- IV. Cristina Klug – Médica Veterinária de Braço do Trombudo
- V. Johanna Debatin – Médico Veterinário de Rio do Campo
- VI. Tauan Franco de Souza – Médico Veterinário de Agrolândia
- VII. Diogo Klauber – Secretário de Agricultura de Petrolândia
- VIII. João Batista Muller – Secretário de Agricultura de Rio do Sul
- IX. Denilson Novak – Fiscal da Vigilância Sanitária de Rio do Campo
- X. Claudinei Pflieger – Fiscal da Vigilância Sanitária de Ituporanga

Art. 2º A Médica Veterinária do CISAMAVI, Coordenadora do SUASA, acompanhará e assessorará os trabalhos do Conselho, não possuindo direito a voto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 25 de abril de 2025.

Manoel Arisoli Pereira
Presidente do CISAMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo do CISAMAVI